



MUNICIPIO DE GUARAÍTA
CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NO ANEXO DA
CASA OFICIAL DE LEIS. processo 519/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FERNANDA MARINHO RAMOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	100	1.810,00
TOTAL				1.810,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 49.793.587 JUAREZ MARCELINO DA SILVA

CNPJ/CPF: 49.793.587/0001-22

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN		1,0000	1.810,0000	1.810,0000
Total							1.810,0000
Total							1.810,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA, 30 de dezembro de 2024.

Responsável